



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**Declara luto oficial pelo falecimento de
Jorgiano Galante**

O Prefeito de Trajano de Moraes, **RODRIGO FREIRE VIANA**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições do ordenamento jurídico pátrio, considerando o passamento de Jorgiano Galante, servidor municipal, homem íntegro e bem querido na comunidade, de personalidade ímpar e destacada honradez,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Trajano de Moraes em sinal de pesar pelo falecimento do memorável servidor municipal JORGIANO GALANTE.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Trajano de Moraes, 31 de julho de 2023.

RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito